



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Rua Curitiba –338- Jardim Santa Cruz- - Fone (43) – 3534-8710
E-mail: educacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PARANÁ

Santo Antônio da Platina, 29 de julho de 2025.

Ofício nº 82 /2025

Assunto: Suplementação Departamento Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA PARA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, por meio do Departamento Municipal de Esportes, solicitar suplementação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), necessária para o atendimento das demandas esportivas previstas para o exercício de 2025.

O Município de Santo Antônio da Platina possui um calendário esportivo diversificado, abrangendo a realização de campeonatos municipais e regionais, participação em competições estaduais, além da promoção de eventos formativos e de incentivo à prática esportiva.

Para o bom desenvolvimento dessas ações, são indispensáveis:

- **Diárias:** para custeio de deslocamentos, comissões técnicas e servidores municipais que participam de competições e eventos oficiais fora do Município.
- **Contratação de serviços especializados de pessoa jurídica:** para organização dos eventos (locação de equipamentos, infraestrutura, sonorização, arbitragem qualificada, apoio técnico, segurança...).

A suplementação orçamentária ora solicitada é imprescindível para viabilizar a participação do Município nos eventos esportivos programados, bem como a realização das competições constantes no calendário oficial de 2025, o qual segue anexo ao presente processo. Entre os eventos previstos, destacam-se campeonatos municipais, regionais e estaduais, contemplando diversas modalidades e faixas etárias, fortalecendo assim o incentivo à prática esportiva, a integração social e o desenvolvimento de nossos atletas.

Entre os eventos já programados que justificam a necessidade da suplementação, podemos citar entre outros:

- Copa Regional de Futebol de Campo (maio a novembro/2025);
- Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPs) (Ribeirão do Pinhal e Pato Branco – junho e outubro/2025);
- Liga Sul Norte (diversas localidades – maio a novembro/2025);
- Campeonato Municipal de Futsal – Adulto Masculino – junho e julho/2025
- Corrida de Aniversário da Cidade (Santo Antônio da Platina – agosto/2025);
- Jogos Abertos do Paraná (JAPS) (Jacarezinho e Campo Mourão – junho a novembro/2025);
- Bom de Bola Fase Regional (Santo Antonio da Platina – julho a novembro de 2025);



Estes eventos envolvem diversas categorias, em diferentes modalidades como futsal, futebol, voleibol, basquetebol, entre outros.

Considerando a necessidade de oferecer condições adequadas para a prática esportiva, o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, bem como a promoção da saúde, integração social e formação cidadã, a suplementação orçamentária solicitada é imprescindível para a execução eficiente das atividades planejadas.

PLANO DE TRABALHO PARA USO DOS RECURSOS

1. Movimentação Item 1 – Diárias: R\$ 25.000,00

Objetivo: Custeio de deslocamentos e estadias de servidores (Diretor do Departamento Municipal de Esportes, Servidores, Profissionais de Educação Física, e motoristas) e comissões técnicas em eventos e competições esportivas.

Eventos com deslocamentos previstos entre outros:

Evento	Profissional	Valor Total (R\$)
Jogos Escolares (Fase Final)	1 motorista – 4 inteiras	1.460,00
JOJUPs (Regional – 2 etapas)	2 motoristas (por etapa)	2.555,00
JOJUPs (Macro)	1 motorista + 1 professor	3.152,50
JOJUPs (Final)	1 motorista + 1 professor	3.152,50
JAPS (Regional – 2 etapas)	2 motoristas – 4 meias	1.460,00
JAPS (Macro)	1 motorista + 1 professor	3.152,50
JAPS (Final)	1 motorista + 1 professor	3.152,50
JAPS (Diretor)	1 diretor – 3 diárias e meia	2.310,00
Liguinha Sub 9-11	1 motorista – 3 jogos	1.095,00
Liga Sul Norte (3ª etapa)	3 motoristas – 2,5 diárias	2.737,50
Liga Sul Norte (4ª etapa)	2 motoristas – 2 meias	742,50
Liga Sul Norte Futsal (3ª e 4ª etapas)	1 motorista (cada etapa)	1.277,50
	TOTAL	25.000,00



2. Movimentação Item 2 , – Outros Serviços de Pessoa Jurídica: R\$ 125.000,00

Objetivo: Contratação de serviços especializados para suporte à realização dos eventos esportivos.

Serviços previstos:

- **Arbitragem e Segurança para eventos esportivos Municipais:** Despesas com seguranças, arbitragens e brigadistas de eventos esportivos promovidos pelo Município **Total R\$ 15.624,00**
- **Copa Regional de Futebol de Campo: Organização completa** (regulamento, inscrições, apoio técnico, arbitragem contendo no mínimo 1 árbitro, 2 bandeirinhas, 1 anotador e 3 gandulas por jogo). Campeonato com 12 times divididos em 4 chaves, com jogos semifinais e final. Total estimado de 29 jogos. Valor por unidade de serviço (jogos): R\$ 450,00. Total: **R\$ 13.050,00.**
- **Bom de Bola – Sub 14 e Sub 17: Organização completa** (regulamento, inscrições, apoio técnico , arbitragem contendo no mínimo 1 árbitro, 2 bandeirinhas, 1 anotador e 3 gandulas por jogo). Campeonato com 11 times sub 14 divididos em 3 chaves com jogo semifinais e final e Campeonato com 12 times sub 17 (4 chaves), com semifinais e finais. Total estimado de 39 jogos . Valor por jogo: R\$ 325,00. Total: **R\$ 12.675,00.**
- **Corrida de Aniversário da Cidade: Organização e apoio técnico** (regulamento , inscrições cronometragem, som e estrutura geral). Valor estimado: **R\$ 17.000,00.**
- **Campeonato de Basquete 5x5 Regional: Organização completa** (regulamento, inscrições, apoio técnico e arbitragem) Campeonato com 12 times organizados em 4 chaves, com semifinal e final. Total estimado de 15 jogos. Valor por jogo: R\$ 450,00. Total: **R\$ 6.750,00.**
- **Campeonato Futsal – 1º Copa Ataíde Donizete de Futsal: Organização completa** (regulamento, inscrições, apoio técnico, arbitragem) Campeonato com 12 equipes em 4 chaves, com , quartas, semifinais, e final. Total estimado de 19 jogos. Valor por jogo: R\$ 500,00. Total: **R\$ 9.500,00.**
- **Vôlei de Areia – Torneio Municipal:** Apoio- Total: **R\$ 993,00**
- **Oficinas recreativas e esportivas :** com carga horária estimada para o período de julho a dezembro de 2025, conforme segue: **Lutas – 144 horas** (R\$ 32,00 x 144= R\$ 4.608,00) **Danças – 320 horas**(R\$ 32,00 x 320 = R\$ 10.240,00) **Recreação Esportiva** (R\$ 32x 1080 = R\$ 34.560,00) – **Total RS49.408,00**

Item / Atividade	Quantidade / Carga Horária	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Arbitragem e Segurança para eventos esportivos Municipais:		–	15.624,00
Organização Completa – Copa Regional Futebol Campo	29 jogos	450,00	13.050,00
Organização Completa – Bom de Bola Sub 14	18 jogos	325,00	5.850,00
Organização completa – Bom de Bola Sub 17	21 jogos	325,00	6.825,00
Organização completa - Corrida de Aniversário da Cidade	1 evento	–	17.000,00
Organização completa – Basquete 5x5 Regional	15 jogos	450,00	6.750,00
Organização completa – Campeonato Futsal	19 jogos	500,00	9.500,00
Apoio – Vôlei de Areia Municipal	-		993,00
Oficina de Lutas	144 horas	32,00	4.608,00



Item / Atividade	Quantidade / Carga Horária	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Oficina de Dança	320 horas	32,00	10.240,00
Oficina de Recreação Esportiva	1.080 horas	32,00	34.560,00
Total Geral	—	—	125.000,00

Assim, para a execução das ações planejadas, solicita-se a movimentação orçamentária conforme tabela abaixo:

Item	Fonte	Suplementação	Fonte	Anulação de dotação parcial	Valor R\$
1	000	1422	000	1419	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
2	000	1428	000	1419	R\$ 85.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
3	000	1428	000	1420	R\$ 40.000,00 (Cinquenta mil reais)
				Total	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Solicitamos Projeto de Lei para realização da referida movimentação

Sendo o que propúnhamos para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima consideração.

Atenciosamente

Lucimara Ildefonso
Secretária de Educação e Esportes
Decreto 06/2025

Renan Camargo Correa
Diretor Municipal de Esportes
Decreto 07/2025

Exmo Sr
Gilson de Jesus Esteves
Prefeito Municipal
A/C Orçamento e Programação





DEPARTAMENTO DE ESPORTES

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

CALENDÁRIO ESPORTIVO

2025

ABRIL				
DATA	EVENTO	CATEGORIA	LOCAL	MODALIDADE
11/4 a 13/4	2ª ETAPA LIGA SUL NORTE	SUB13 - SUB15 E SUB17 (MASC E FEM)	CARAMBEI	VOLEIBOL
12/4	PARANAENSE - SÉRIE BRONZE - PLATINENSE X ANDIRA	ADULTO - MASCULINO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	FUTSAL
12/4	1ª ETAPA - LIGUINHA	SUB9 E SUB11 - MASCULINO	RIBEIRÃO DO PINHAL	FUTSAL
19/4	PARANAENSE - PM SAP X ASTORGA	SUB17 MASCULINO	ASTORGA	BASQUETEBOL
26/4	PARANAENSE - PM SAP X LONDRINA	SUB17 MASCULINO	LONDRINA	BASQUETEBOL
26/4	PARANAENSE - SÉRIE BRONZE - BARRIL X PLATINENSE	ADULTO - MASCULINO	SIQUEIRA CAMPOS	FUTSAL
26/4	CAMPEONATO REGIONAL FPV-2ª ETAPA	SUB13 FEMININO	LONDRINA	VOLEIBOL
27/4	CAMPEONATO REGIONAL FPV-2ª ETAPA	SUB16 MASCULINO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	VOLEIBOL
28/4	PARANAENSE - PM SAP X CAMBÉ	SUB17 MASCULINO	CAMBÉ	BASQUETEBOL

MAIO				
DATA	EVENTO	CATEGORIA	LOCAL	MODALIDADE
3/5	SEMI FINAL - COPA DINOSSAURO	50+	SANTO ANTONIO DA PLATINA	FUTEBOL
3 e 4/5	1ª COPA PLATINENSE DE TAEKWONDO	IDADE/GRADUAÇÃO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	TAEKWONDO
7/5	PARANAENSE - PM SAP X CAMBÉ	SUB17 MASCULINO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	BASQUETEBOL
8/5	PARANÁ BOM DE BOLA - 1ª semana	MASTER 40+/ 50+/SUB16/ SUB20	JACAREZINHO	FUTEBOL
10/5	MASTER CLASS - LUCAS NAIDE E CONVIDADOS	LIVRE	SANTO ANTONIO DA PLATINA	DANÇA
10/5	CAMPEONATO REGIONAL FPV-2ª ETAPA	SUB14 FEMININO	PORECATU	VOLEIBOL
10/5	PARANAENSE - SÉRIE BRONZE - IBIPORA X PLATINENSE	ADULTO - MASCULINO	IBIPORÃ	FUTSAL
10/5	PARANAENSE - PM SAP X AL11	SUB17 MASCULINO	LONDRINA	BASQUETEBOL
14/5	PARANAENSE - PM SAP X LONDRINA	SUB17 MASCULINO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	BASQUETEBOL
17/5	PARANAENSE - SÉRIE BRONZE - PLATINENSE X C. PROCOPIO	ADULTO - MASCULINO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	FUTSAL
16/5 a 21/5	JEPS - FASE REGIONAL 2	SUB14 E SUB17	JACAREZINHO	GERAL
22/5 a 25/5	PARANÁ BOM DE BOLA - 2ª semana	MASTER 40+/ 50+/SUB16/ SUB20	JACAREZINHO	FUTEBOL
24/5	PARANAENSE - SÉRIE BRONZE - ANDIRA X PLATINENSE	ADULTO - MASCULINO	ANDIRÁ	FUTSAL
24/5	1ª MOVIMENTA SAP - PLATINA	LIVRE	SANTO ANTONIO DA PLATINA	ESPORTE/ LAZER
28/5	PARANAENSE - PM SAP X ASTORGA	SUB17 MASCULINO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	BASQUETEBOL
28/5 a 1/6	PARANAENSE BASQUETEBOL	SUB22	CAMPO MOURÃO	BASQUETEBOL
31/5	PARANAENSE - SÉRIE BRONZE - PLATINENSE X BARRIL	ADULTO - MASCULINO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	FUTSAL
31/5	2ª ETAPA - LIGUINHA	SUB9 E SUB11	RIBEIRÃO DO PINHAL	FUTSAL
31/5	2ª RODADA - LIGA VOLEIBOL CDBSC	SUB14 E SUB17	SIQUEIRA CAMPOS	VOLEIBOL

JUNHO				
DATA	EVENTO	CATEGORIA	LOCAL	MODALIDADE
6/6 a 11/7	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL	ADULTO MASCULINO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	FUTSAL
5/6 a 8/6	JOGOS DA JUVENTUDE - 1ª semana	SUB17	RIBEIRÃO DO PINHAL	FUTSAL MASC. VOLEI MASC/ FEM, BASQUETE MASC
11/6 a 15/6	JEPS - FASE MACRORREGIONAL			DIVERSAS
19/6 a 22/6	JOJUPS - JOGOS DA JUVENTUDE - 2ª semana	SUB17	RIBEIRÃO DO PINHAL	FUTSAL MASC/FEM, VOLEI MASC/ FEM, BASQUETE MASC
26/6 a 29/6	JAPS - JOGOS ABERTOS DO PARANÁ - 1ª semana	ADULTO	JACAREZINHO	VOLEI MASC/FEM, FUTSAL MASC/FEM, BASQUETE MASC
	LIGAS 3x3 REGIONAL	SUB17 E ADULTO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	BASQUETEBOL

JULHO				
DATA	EVENTO	CATEGORIA	LOCAL	MODALIDADE
3/7 a 6/7	JAPS - JOGOS ABERTOS DO PARANÁ - 2ª semana	ADULTO	JACAREZINHO	VOLEI MASC/FEM, FUTSAL MASC/FEM, BASQUETE MASC
11/7 a 20/07	JOGOS DE AVENTURA E NATUREZA - JANS	ADULTO		BASQUETEBOL
11/7 a 19/7	JEPS - FASE FINAL (15 a 17 ANOS)	SUB17 MASC. E FEM.	FOZ DO IGUAÇU	DIVERSAS
12/7	CAMPEONATO REGIONAL FPV-2ª ETAPA	SUB15 FEMININO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	VOLEIBOL
26/7	CAMPEONATO REGIONAL FPV-1ª ETAPA	SUB17 FEMININO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	VOLEIBOL
31/7 a 3/8	PARANAENSE DE BASQUETEBOL	SUB18 MASCULINO	TOLEDO	BASQUETEBOL

AGOSTO				
DATA	EVENTO	CATEGORIA	LOCAL	MODALIDADE
1/8 a 9/8	JEPS - FASE FINAL (12 a 14 ANOS)	SUB14	TOLEDO	DIVERSAS
7/8 a 10/8	PARANÁ BOM DE BOLA - MACRORREGIONAL	MASTER 40+/ 50+/SUB16/ SUB20		FUTEBOL
10/8	2º MOVIMENTA SAP	LIVRE	VILA RIBEIRO	ESPORTE/LAZER
14/8 a 17/8	JOJUPS - JOGOS DA JUVENTUDE - MACRORREGIONAL	SUB17 MASC. E FEM.		FUTSAL MASC/FEM, VOLEI MASC/ FEM, BASQUETE MASC
16/8	I CORRIDA DE ANIVERSARIO DA CIDADE	DIVERSAS	SANTO ANTONIO DA PLATINA	CORRIDA
16/8	LIGA 3x3 REGIONAL	SUB17 E ADULTO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	BASQUETEBOL
21/8 a 24/8	ESCOLARES BOM DE BOLA - REGIONAL	SUB14 E SUB17 MASCULINO		FUTEBOL
23/8	LIGA ESCOLAR CDBSC - 3ª FASE	SUB14 E SUB17 FEMININO	SIQUEIRA CAMPOS	VOLEIBOL
24/8	CAMPEONATO REGIONAL FPV-3ª ETAPA	SUB14 FEMININO	SIQUEIRA CAMPOS	VOLEIBOL
28/8 a 31/8	JAPS - JOGOS ABERTOS - FASE MACRORREGIONAL	ADULTO		VOLEI MASC/FEM, FUTSAL MASC/FEM, BASQUETE MASC

SETEMBRO				
DATA	EVENTO	CATEGORIA	LOCAL	MODALIDADE
6/9	LIGAS 3x3 REGIONAL	SUB17 MASC. E ADULTO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	BASQUETEBOL
11/9 a 14/9	PARANÁ BOM DE BOLA - ESTADUAL1	MASTER 40+/ 50+/SUB16/ SUB20	APUCARANA	FUTEBOL
13/9	LIGAS 5x5 REGIONAL	SUB17 MASC. E ADULTO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	BASQUETEBOL
13/9	CAMPEONATO REGIONAL FPV-3ª ETAPA	SUB13 FEMININO	PINHALÃO	VOLEIBOL
18/9 a 21/9	ESCOLARES BOM DE BOLA - MACRORREGIONAL	SUB14 E SUB17		FUTEBOL
25/9 a 28/9	PARANÁ BOM DE BOLA - ESTADUAL2	MASTER 40+/ 50+/SUB16/ SUB20	APUCARANA	FUTEBOL
27/9	3ª ETAPA - LIGUINHA	SUB9 E SUB11 MASCULINO	CAMBARÁ	FUTSAL

OUTUBRO				
DATA	EVENTO	CATEGORIA	LOCAL	MODALIDADE
4/10	LIGA ESCOLAR CDBSC - 4ª FASE	SUB14 E SUB17 FEMININO	SIQUEIRA CAMPOS	VOLEIBOL
8/10	LIGAS 3x3 REGIONAL	SUB17 E ADULTO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	BASQUETEBOL
9/10 a 12/10	JOJUPS - JOGOS DA JUVENTUDE - FINAL1	SUB17 MASC. E FEM.	PATO BRANCO	FUTSAL MASC/FEM, VOLEI MASC/ FEM, BASQUETE MASC
11/10	3º MOVIMENTA SAP	LIVRE	AV. RENNO	ESPORTE/LAZER
14/10 a 19/10	ESCOLARES BOM DE BOLA - FINAL	SUB14 E SUB17 MASC.	PLANALTO	FUTEBOL
16/10 a 19/10	JOJUPS - JOGOS DA JUVENTUDE - FINAL2	SUB17 MASC. E FEM.	PATO BRANCO	FUTSAL MASC/FEM, VOLEI MASC/ FEM, BASQUETE MASC
17/10 a 19/10	LIGA SUL NORTE - VOLEIBOL - 3ª ETAPA	SUB13/14/15/16/17 MASC./FEM	PRUDENTOPOLIS	VOLEIBOL
24/10 a 26/10	LIGA SUL NORTE - FUTSAL - 3ª ETAPA	SUB15 E SUB17 MASCULINO	IMBITUVA	FUTSAL
25/10	CAMPEONATO REGIONAL FPV-3ª ETAPA	SUB15 FEMININO	LONDRINA	VOLEIBOL
29/10 a 2/11	PARANAENSE BASQUETEBOL	SUB17 MASCULINO		BASQUETEBOL

NOVEMBRO				
DATA	EVENTO	CATEGORIA	LOCAL	MODALIDADE
8/11	CAMPEONATO REGIONAL FPV-3ª ETAPA	SUB17 FEMININO	APUCARANA	VOLEIBOL
3/11 a 9/11	JOGOS INTEGRAÇÃO DO IDOSO	60+		DIVERSAS
7/11 a 9/11	LIGA SUL NORTE - VOLEIBOL - 4ª ETAPA	SUB13,SUB15,SUB17 MASC./FEM.	JACAREZINHO	VOLEIBOL
13/6 a 16/11	JAPS-JOGOS ABERTOS DO PARANA - FASE FINAL1	ADULTO	CAMPO MOURÃO	VOLEI MASC/FEM, FUTSAL MASC/FEM, BASQUETE MASC
21/11 a 23/11	LIGA SUL NORTE - FUTSAL MASC - 4ª ETAPA	SUB15 E SUB17 MASCULINO	RIBEIRAO DO PINHAL	FUTSAL
27/11 a 30/11	JAPS-JOGOS ABERTOS DO PARANA - FASE FINAL2	ADULTO	CAMPO MOURÃO	VOLEI MASC/FEM, FUTSAL MASC/FEM, BASQUETE MASC
	LIGAS 5x5 REGIONAL	SUB17 MASC. E ADULTO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	BASQUETEBOL

DEZEMBRO				
DATA	EVENTO	CATEGORIA	LOCAL	MODALIDADE
6/12	LIGA ESCOLAR CDBSC - FINAIS	SUB14 E SUB17 FEMININO	SIQUEIRA CAMPOS	VOLEIBOL
6/12	LIGUINHA FUTSAL - FINAIS	SUB9 E SUB11 MASCULINO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	FUTSAL
13/12	CERIMONIA DE ENCERRAMENTO - REGIONAIS FPV	SUB13/14/15/16/17 MASC./FEM	SANTO ANTONIO DA PLATINA	VOLEIBOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantonioplatina.pr.gov.br - site: www.santoantonioplatina.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº. 59/2025 que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)"*, terão adequação orçamentária e financeira após sua inclusão na Lei nº. 2.247, de 11 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária para o exercício de 2025, bem como na Lei nº. 1.967, de 02 de dezembro de 2021–Plano Plurianual 2022-2025 e suas alterações, e na Lei nº 2.246, de 11 de dezembro de 2024, Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, de acordo com o que dispõem os arts. 1º e 2º do referido Projeto de Lei, até o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Santo Antônio da Platina, 30 de julho de 2025.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 13:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pa644568a87ebe>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 59, de 30 de julho de 2025
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

- ☐ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
- ☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Descrição

Projeto de Lei nº. 59/2025, que ""Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)".

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Programa do PPA a ser alterado:

nº. 224

Ação da LDO a ser alterada:

nº. 2.134

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE	Prefeitura Municipal
ÓRGÃO	9
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7
FUNÇÃO	27
SUBFUNÇÃO	812
PROGRAMA	224
PROJETO/ATIVIDADE	2.134
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14.00.00 e 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	00000 - Recursos Ordinários (livres)

PREVISÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO	2025	2026	2027
VALOR	150.000,00	0,00	0,00

FONTES DE COMPENSAÇÃO

Para dar cobertura ao crédito indicado serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária da fonte 00000 - Recursos Ordinários (livres), nos termos do inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Santo Antônio da Platina, 30 de julho de 2025.

ELTON ELIAS PINTO
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento e Programação
CRA-PR nº 03-01749

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 09:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pa80c80c661841>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 59/2025

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através do Ofício nº 82/2025, solicita abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O presente Projeto de Lei apresentado tem por finalidade o atendimento das demandas esportivas previstas para o restante do exercício de 2025.

O Município de Santo Antonio da Platina possui um calendário esportivo diversificado, abrangendo a realização de campeonatos municipais e regionais, participações em competições estaduais além da promoção de eventos formativos e de incentivo a pratica esportiva. Estes eventos envolvem diversas categorias, em diferentes modalidades com futsal, futebol, voleibol, basquetebol, entre outros.

Considerando a necessidade de oferecer condições adequadas para a pratica esportiva, o fortalecimento das políticas públicas de esportes e lazer, bem como o promoção da saúde, integração social e formação cidadã, a suplementação orçamentária solicitada é imprescindível para a execução eficiente das atividades planejadas.

Estamos encaminhando anexo ao processo, os demais documentos pertinentes à matéria.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto em tela.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 30 de julho de 2025.

Of. nº. 055/2025-DMOP

Exmo. Sr.

LUCIANO ALMEIDA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 59/2025**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. **59**, de 30 de julho de 2025, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal.

Trata o Projeto ora encaminhado de abertura de crédito adicional suplementar para atendimento necessário das demandas esportivas previstas para o restante do exercício de 2025.

Atenciosamente,

GILSON DE JESUS ESTEVES

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 13:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p08648421ab889>.





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 59, DE 30 DE JULHO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito (a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Educação e Esporte		
Unidade Orçamentária: 09.007	Departamento Municipal de Esportes	
Funcional Programática: 09.007.0027.0812.0224.2134	Atividade: Departamento de Esportes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 25.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Esporte		
Unidade Orçamentária: 09.007	Departamento Municipal de Esportes	
Funcional Programática: 09.007.0027.0812.0224.2134	Atividade: Departamento de Esportes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 125.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 150.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Educação e Esporte		
Unidade Orçamentária: 09.007	Departamento Municipal de Esportes	
Funcional Programática: 09.007.0027.0812.0224.2134	Atividade: Departamento de Esportes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 110.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Esporte		
Unidade Orçamentária: 09.007	Departamento Municipal de Esportes	
Funcional Programática: 09.007.0027.0812.0224.2134	Atividade: Departamento de Esportes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 150.000,00		

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2246 de 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0224 - DESPORTO AMADOR

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2134	Departamento de Esportes	Diretor de Esportes	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 150.000,00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte		
Programa:	0224 - DESPORTO AMADOR		
Ação:	2134 - Departamento de Esportes		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres)		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2025	1	R\$ 150.000,00

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 30 de julho de 2025.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 13:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p0f6ab4f38a84a





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Parecer Contábil 07/2025 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 F, II da Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

Trata o presente Parecer referente a solicitação no processo digital 29676/2025 que trata do Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, com base em **anulação parcial de dotação** no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme especifica o pedido do projeto de Lei em anexo.

1. Conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, em seu Art. 43

“A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende -se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende -se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.



§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício”.

2. O Anexo I da Lei Municipal nº 1.967 e suas alterações, de 02 de Dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual e o Anexo I da Lei Municipal nº 2.247, de 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes para o Exercício de 2024, também serão alterados, na forma dos dispostos nos arts. 1º e 2º do Projeto em análise;
3. Quanto ao que dispõe a Lei Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 16, segue estimativa de impacto em anexo. Quanto ao art. 17 da mesma Lei, não há incidência.

Santo Antônio da Platina, 31 de julho de 2025.

SANDRO CRESPO LUNA
Contabilista
CRC-PR 067.236/O-3

